



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO DE GESTÃO - TERMO Nº 29/2021 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE SAÚDE PROF. ZEFERINO VAZ – UBS QUINTINO I.

Pelo presente instrumento, de um lado a *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Prof. Dr. Sandro Scarpelini**, portador do RG nº 11.333.931 e inscrito no CPF nº 159.997.568-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a *Fundação Hospital Santa Lydia*, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2.020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8o da Constituição Federal, autuados no **Processo Digital nº 2021/105158**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira - Do Objeto e Da Finalidade

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto a **retificação da Cláusula Oitava** (Do Acompanhamento e da Avaliação), **do Anexo 1** (Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento) e a **atualização do plano de trabalho vigente**.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

Cláusula Segunda - Do Acompanhamento e da Avaliação

1. Pelo presente termo de rerratificação, altera-se o Parágrafo quarto na forma que segue:

Parágrafo quarto - A CONTRATANTE determina como **fiscal** do presente Contrato de Gestão a servidora pública **Cleuza Cunes Mestrinel, Enfermeira, Código Funcional 34.162-0, CPF 071.492.798-80**, para que cumpra o disposto nos Decretos Nº 18 de 01 de janeiro de 2017 e Nº 262 de 14 de setembro de 2017.

Cláusula Terceira - Das Alterações do ANEXO 1 - Sistema De Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento

1. Pelo presente termo de rerratificação, altera-se o ANEXO 1 na forma que segue:

ANEXO 1 - Sistema De Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento

2. SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico financeiro para operacionalização dos serviços da UBS Quintino I para o período de 12 meses fica estimado em até **R\$ 2.816.375,93 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, e será distribuído conforme quadro abaixo:

Item	Recurso	Valor Mensal	Valor Anual
1. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Municipal	-	R\$ 200.000,00
2. Custeio inicial	Municipal	-	R\$ 50.560,62
3. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte fixa (80%)	R\$ 267.985,58	R\$ 2.052.652,25
	Parte variável (20%)	R\$ 66.996,39	R\$ 513.163,06
Total		R\$ 334.981,97	R\$ 2.816.375,93

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará a seguinte dotação orçamentária:

Manutenção Geral	Dotação: 02.09.33 - 10.302.10105.2.0001. 3.3.50.39 - Vinculo: 01.300.71	Recurso Municipal
Recursos Humanos		
Custeio		
Equipamentos e materiais permanentes		

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde

Cleuza Cunes Mestrinel
Enfermeira

CPF 071.492.798-80

MARCELO CESAR CARBONERI: 36201965831
MARCELO CESAR CARBONERI: 36201965831
Fundação Hospital Santa Lydia
2021-09-27 14:59:40

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo

Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
DN: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.55514618668
Hash: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.27 15:35:10-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 11.0.0

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico

Fundação Hospital Santa Lydia

1. *Anna Paula Roque dos Santos*
Departamento de Administração Geral

2. *Simone Mondy Garbelini*
Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo nº 29/2021 (Contrato de Gestão) - Processo Digital nº 2021/105158.

Objeto: implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I.

Valor de Repasse Anual: R\$ 2.816.375,93

Exercício: 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Sandro Scarpelini
Cargo: Secretário Municipal da Saúde
CPF: 159.997.568-80.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo.
CPF: 362.019.658-31.

MARCELO
CESAR
CARBONERI:
36201965831

MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
Fundação Hospital Santa
Lydia
2021-09-27 15:00:48

Assinatura: _____

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.
55514618668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RSB, CN=WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, OU=SECRETARIA
DE FINANÇAS, OU=15459021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA
CAMPOS FILHO:55514618668
Resumo: Eu estou aprovando este documento
Localizado sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.27 15:05:37-0200
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.0

Assinatura: _____



Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Sandro Scarpelini**, CPF **159.997.568-80**, atesto que na data de **22/07/2021** às **11:54:28** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **gabinete@saude.pmrp.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

AEA813862E2253FC56865FF1D995F7B8A8272B74A0EA4E3E005AE186BA4

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

bfa274f7-0b8b-4ad8-bd17-a6b92d0cce79

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Do Suporte Financeiro: Dotação orçamentária nº 01386-4 122.10111.20002.01.1100000.339039.
Do Valor: Passa de R\$ 90.000,00 para R\$ 96.000,00 anual. A gestão do contrato passa a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Justiça, em virtude da reforma administrativa.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0551/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0181/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Carvalho Multisserviços EIRELI.
Objeto: Serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes, materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Prazo Original: 12 (doze) meses.
Prazo Prorrogado: 03 (três) meses.
Preço Original: R\$ 72.800,00.
Preço Atualizado pelo prazo Prorrogado: R\$ 21.770,45.
Garantia Original: R\$ 3.640,00.
Garantia Atualizada pelo prazo Prorrogado: R\$ 1.088,52.
Suporte Financeiro: As despesas correrão por conta da nova dotação orçamentária nº 2.14.20.15.451.10116.2.0001.3.3.90.39.01.110.0000 - Reduzida 941.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0319/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: L. de S. Esportes EIRELI-ME.
Objeto: Ministar aulas de canto coral e aulas de atividade física para o Serviço de Fortalecimento de Vínculos do Núcleo da Terceira Idade, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Alteração de Prazo: Terá a retomada das atividades a partir de 20/09/2021.
Fiscalização: Passa a ser de responsabilidade do Sr. Daniel Francis Eduardo Siqueira.
Suporte Financeiro: As despesas correrão por conta da mesma dotação orçamentária nº 02.10.42.08.244.10106.2.0018.3.3.90.39.05.500.0117 - Reduzida 666.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0130/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Biologística Soluções em Logística e Serviços EIRELI.
Objeto: Transporte de material biológico, documentos administrativos, materiais médico/hospitalares e materiais permanentes para Secretaria Municipal da Saúde.
Objeto: Para alteração do local de entrega do objeto para a Unidade Central, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves, 466, Centro e alteração de horário de 24 horas para 12 horas (das 7h às 19h), a partir de 01 de setembro de 2021.
Prazo Original: 12 (doze) meses.
Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses.
Preço Original: R\$ 445.235,64.
Preço Atualizado: R\$ 482.368,29.
Fiscalização: Passa a ser de responsabilidade da Sra. Marta Lúcia Quintino.
Suporte Financeiro: As despesas correrão por conta da nova dotação orçamentária nº 02.09.30.10.301.10102.2.0002.3.3.90.39.05.301.0005 - Reduzida 410.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0685/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0366/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Ambiolix Multisserviços Ltda-EPP.
Objeto: Serviços de limpeza, asseio e conservação predial

no prédio das Secretarias da Administração, Planejamento e Gestão Pública, Meio Ambiente e Turismo.
Aditamento de Objeto: Inclusão de um local - Arquivo Administrativo, localizado na Avenida Francisco Junqueira, nº 942.
Prazo Original: 12 (doze) meses.
Preço Original: R\$ 157.999,68.
Preço Atualizado: R\$ 197.499,60.
Garantia Original: R\$ 7.899,98.
Garantia Atualizada: R\$ 9.874,98.
Suporte Financeiro: As despesas referentes ao aditamento do contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.06.10.04.122.10111.2.0001.3.3.90.39.01.110.0000 - Reduzida 134.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Farol Consultoria Empresarial Ltda-ME.
Processo Digital nº 111737/2021.
Processo de Compras nº 0356/2021.
Inexigibilidade de Licitação nº 18/2021.
Objeto: Renovação de assinatura de jornal impresso, para acompanhar notícias pertinentes a Administração Municipal.
Valor: R\$ 1.614,00.
Prazo: 12 (doze) meses.
Recurso - Dotações Orçamentárias: Nº 02.19.11/04.131.10111.2.0002/3.3.90.39/01.110.0000 / Reduzida 1086.

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO - TERMO Nº 29/2021 PROCESSO DIGITAL Nº 2021/105158

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.
Objeto: Implementação e o gerenciamento dos Serviços de Assistência à saúde na Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz - UBS Quintino I, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.
Dos Recursos Financeiros: Valor anual máximo de até R\$ 3.265.398,35 passa a ser de até R\$ 2.816.375,93 - dotação orçamentária nº 02.09.33 - 10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vínculo: 01.300.71 (Recursos do Tesouro Municipal).
Prazo: Permanece a vigência de 12 meses, no período de 31/05/2021 a 31/05/2022.
Retifica nome da fiscal Cleuza Cunes Mestrinel.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131-01/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Alpha Eletromóveis EIRELI-ME.
Processo Digital nº 117292/2021.
Processo de Compras nº 0439/2021.
Pregão Eletrônico nº 250/2021.
Objeto: Registro de preços para aquisição de papel sulfite A4 para a Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Preço Unitário	Item	Preço Unitário
1	R\$ 14,35	2	R\$ 14,35

Prazo: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135-01/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Drogaria Popular Melhor Preço EIRELI-EPP.
Processo Digital nº 118414/2021.
Processo de Compras nº 0454/2021.
Pregão Eletrônico nº 0258/2021.
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis para atendimento à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Preto/SP, para Secretaria Municipal da Educação.

Item	Preço Unitário	Item	Preço Unitário
02	R\$ 37,00	05	R\$ 384,30
03	R\$ 238,00	06	R\$ 41,08
04	R\$ 86,26	07	R\$ 84,10

Prazo: 12 (doze) meses.